



**Época 2024 / 2025**  
**Eventos Desportivos**

**PARECER Nº 21 / 2024/ 2025**

**Nome da Competição: 26ª BAÍA DE MONTE GORDO**

**Organização: GRUPO DESPORTIVO PIC NIC**

**Local da Realização: MONTE GORDO**

**Data da Realização: 10 de Agosto de 2025**

**PARECER TÉCNICO**

Face ao regulamento apresentado e que se anexa, depois de devidamente analisado, a Associação de Atletismo do Algarve, concede o parecer favorável à realização do evento acima referido, pelo que o organizador se obriga a realizá-lo de acordo com o estabelecido no Regulamento.

O evento cumpre as condições regulamentares que permitem a sua realização, não obstante a garantia de presença da assistência médica necessária e das forças de segurança (no caso da sua realização ou passagem pela via pública).

A organização, compromete-se na contratação de Seguro de Responsabilidade Civil e Desportivos obrigatórios por lei.

**Data: 4 de Fevereiro de 2024**

Direção Técnica Regional

Associação de Atletismo do Algarve



# **26ª Corrida da Baía de Monte Gordo**

## **Regulamento**

### **1. Organização**

O Grupo Desportivo Pic-Nic, em coorganização com a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António e da Câmara Municipal de Castro Marim e a colaboração da Associação de Atletismo do Algarve e da Autoridade Marítima Nacional, irá levar a efeito no próximo dia 10 de agosto de 2025, pelas 10.00 horas, uma prova atletismo, denominada “26ª Corrida da Baía de Monte Gordo”.

### **2. Percurso**

2.1- O percurso da 26ª Corrida da Baía de Monte Gordo é inteiramente corrido na praia e tem uma extensão de aproximadamente 8 quilómetros.

2.2- A partida far-se-á na Praia da Manta Rota (Zona Poente) e a chegada decorrerá na Praia de Monte Gordo (primeira concessão na Zona Nascente).

### **3. Abastecimento**

3.1- A Organização irá instalar uma nova área de abastecimentos que será aproximadamente aos 4 km e outra na meta.

3.2 - Após a área de abastecimento e numa distância aproximada de 200 metros, serão instalados recetores de lixo, onde os Atletas deverão depositar as garrafas de água após a sua utilização.

3.3 - Recomenda-se a todos os Atletas o cumprimento desta norma, colaborando com a Organização da Prova na proteção do Meio Ambiente.

## 4. Participantes/ Escalões

4.1- Podem participar nesta competição atletas nascidos em 2007 ou em anos anteriores, inscritos individual ou coletivamente, quer sejam, Federados ou Populares, de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	Ano de Nascimento/Faixa Etária
JUNIORES (MASCULINOS/ FEMININOS)	2006/2007
SENIORES (MASCULINOS/FEMININOS)	2005 e anteriores
VETERANOS I (F 35 e M 35)	35 a 39 anos
VETERANOS II (F 40 e M 40)	40 a 44 anos
VETERANOS III (F 45 e M 45)	45 a 49 anos
VETERANOS IV (F 50 e M 50)	50 a 54 anos
VETERANOS V (F 55 e M 55)	56 a 59 anos
VETERANOS VI (F 60 e M 60)	60 e mais anos

**Nota:** Nos escalões de veteranos, as idades indicadas referem-se à data do dia da competição.

4.2- É da única e exclusiva responsabilidade de cada participante avaliar a sua aptidão física e psíquica para a realização da competição.

## 5. Inscrições

5.1- Todas as Inscrições para esta competição devem se efetuadas através da plataforma eletrónica da Associação de Atletismo do Algarve no endereço eletrónico [www.crono.aaalgarve.org](http://www.crono.aaalgarve.org).

5.2- As inscrições têm um custo por atleta de:

10.00 €- Quando inscritos até 10 de julho de 2025

15.00 €- Quando inscritos entre 11 de julho e 3 de agosto de 2025

5.3- As inscrições devem se pagas por Multibanco ou Paypal, através dos dados gerados no final da inscrição na plataforma CRONO AAALGARVE. É de salientar que a referência multibanco expira ao fim de 48 horas. Findo este prazo a inscrição é automaticamente eliminada.

5.4- As inscrições de atletas nesta competição encontram-se limitadas a 400 participantes.

## 6. Entrega de dorsais

6.1- No dia anterior à realização da prova, sábado dia 9 de agosto na sede do Grupo Desportivo Pic-Nic, situada na Avenida Ministro Duarte Pacheco, Polidesportivo nº1, junto ao Pavilhão Desportivo Municipal, entre as 10.00 horas e as 13.00 horas e as 15.00 horas e as 19.00 horas.

6.2- No dia da competição, Domingo dia 10 de agosto no secretariado situado junto à zona de partida, entre as 8.00 horas e as 9.30 horas.

6.3- Os dorsais não devem se dobrados, amachucados ou rasgados, pois têm um chip que identificará o atleta no momento da partida e da chegada.

6.4- O dorsal deverá ser colocado no peito com três ou quatro alfinetes. A Organização não irá atribuir alfinetes aos atletas, pelo que deverão ser estes a trazer consigo os alfinetes.

6.5- A má colocação do dorsal ou a danificação do mesmo, poderá implicar que o atleta não seja classificado, se o sistema não o detetar.

## **7. Seguro**

7.1- Os atletas não federados estão cobertos por um seguro temporário de acidentes pessoais contratualizado pela organização da competição.

7.2- Os atletas federados estão cobertos pelo seguro desportivo decorrente da sua filiação na Federação Portuguesa de Atletismo.

## **8. Assistência Médica**

8.1- A organização da competição colocará à disposição dos atletas participantes, assistência médica no local de partida, durante o percurso efetuado pelos atletas e na zona de chegada.

## **9. Classificações**

9.1- Classificação Geral Masculina e Feminina.

9.2- Classificação Individual por Escalões (conforme quadro acima indicado).

9.3- Classificação por Equipas.

9.4- Para a Classificação por Equipas contarão os primeiros 3 atletas de cada Equipa chegados à linha da Meta (independentemente do escalão e sexo), sendo atribuídos pontos de acordo com os lugares obtidos (1 ponto para o 1º classificado, 2 pontos para o 2º classificado e assim sucessivamente) e ganhando a equipa que somar menos pontos. Em caso de empate será vencedora a Equipa cujo último elemento pontuável termine mais próximo do primeiro lugar.

## **10. Prémios**

10.1- Classificação Geral Individual Masculina e Feminina

1º ao 3º classificado - Trofeu alusivo à competição e “voucher” (composto por Estadia Hotel da Região com possibilidade de utilização gratuita do Complexo Desportivo Municipal de Vila Real de Santo António).

10.2- Classificação Individual por Escalões

1º ao 3º Classificado- Trofeu alusivo à competição.

10.3- Classificação por Equipas

1º ao 3º Equipa Classificada – Trofeu alusivo à competição.

10.4- “Prémio Praias de Castro Marim – CMCM” (Camara Municipal de Castro Marim) - Meta intermédia.

Aos primeiros atletas Masculino e Feminino a passar nesta Meta Intermédia instalada na Praia de Altura (sinalizada através da colocação de um pórtico) será atribuído um “voucher”, composto por Estadia em Hotel da Região com possibilidade de utilização gratuita do Complexo Desportivo Municipal de Vila Real de Santo António.

A atribuição deste prémio ao primeiro atleta a passar pela Meta Intermédia está sujeita à necessária conclusão da prova por parte do atleta.

10.5- Todos os Atletas que terminem a prova terão direito a receber uma camisola técnica e uma medalha alusiva à competição.

10.6- Os prémios serão entregues após o final da prova junto à zona de chegada dos atletas.

## **11. Disposições Gerais**

11.1- Recomenda-se que todos os atletas se submetam a um exame médico antes da realização da prova.

11.2- A Organização disponibilizará transporte para os atletas até ao local de partida, com saída de Vila Real de Santo António pelas 7.45 horas, junto à sede do Grupo Desportivo Pic-Nic (Polidesportivo nº1), na Avenida Ministro Duarte Pacheco. Na Localidade de Monte Gordo, a Organização também disponibiliza um autocarro para transportar os atletas até ao local da partida, com saída prevista para as 8.00 horas, junto à rotunda do Hotel dos Navegadores.

11.3- Para efeitos classificativos e por motivos de segurança, o tempo limite para efetuar o percurso da prova é de 1 hora e 30 minutos.

11.4- A prova será arbitrada e controlada pela Organização, através da equipa de juizes destacada pela Associação de Atletismo do Algarve.

11.5- Qualquer tentativa de fraude será punida com desclassificação.

11.6- É expressamente proibido o acompanhamento dos atletas através de qualquer meio motorizado ou equiparado (incluindo bicicletas), sendo de referir que a não observância desta determinação implica a imediata desclassificação do atleta em causa.

11.7- A Organização em colaboração com a Autoridade Marítima Nacional e com o Instituto de Socorro a Náufragos efetuará todas as diligências necessárias de forma a garantir a segurança dos atletas participantes, não se responsabilizando, contudo, por qualquer acidente ocorrido durante a realização da prova.

11.8- Dado o espírito que norteia esta organização, os possíveis protestos deverão ter em atenção o salutar desenvolvimento da prática da corrida para todos.

11.9- Todos os Casos omissos neste regulamento serão resolvidos em conformidade com os regulamentos da World Athletics.

Vila Real de Santo António, 14 de novembro 2024

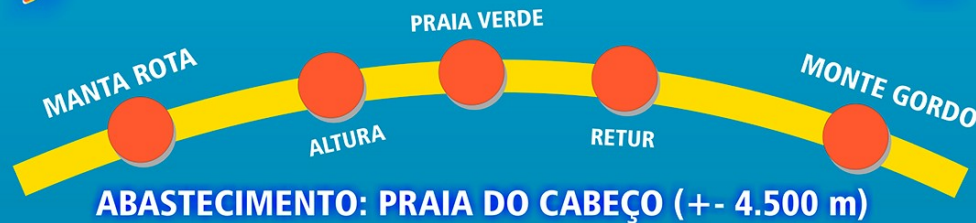
A Organização

# ATLETISMO / ATHLETICS

## 26.<sup>a</sup> CORRIDA DA

# Baía de Monte Gordo

26 th. BEACH CROSS  
OF MONTE GORDO BAY



10 AGOSTO 2025  
10,00 HORAS

AUGUST, 10  
10,00 A.M.



ORGANIZAÇÃO:



APOIO:



PATROCÍNIOS:

